

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### RESOLUÇÃO PGJ Nº 3001

Institui e regulamenta o Serviço Especializado Voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, considerando:

O disposto na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e também no § 2º, do art. 3º, da Resolução nº 654, de 1º de abril de 2009,

### RESOLVE

**Art. 1º** Instituir o serviço especializado voluntário, que será exercido no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR, por membros e servidores aposentados desta Instituição.

**Art. 2º** A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário especializado no MPPR será realizada perante o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, pessoalmente ou mediante processo eletrônico, encaminhando-se a seguinte documentação:

I - ficha cadastral preenchida e assinada;

II - declaração de matrícula, certificado de conclusão do curso ou cópia do diploma, caso o interessado no serviço voluntário pretender atuar em área que exija conhecimentos específicos;

III – certidão de quitação eleitoral.

**Art. 3º** Aplica-se, subsidiariamente e no que couber, a este serviço especializado, o disposto na Resolução nº 654, de 1º de abril de 2009.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de dezembro de 2010.

**OLYPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**